

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Bruna Torres da Silva Bezerra	Nível de RSC pretendido: PCCTAE V (Mestrado)
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 16/02/2023
Lotação: FADIR	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Sou Bruna Torres da Silva Bezerra, servidora pública federal no cargo de Assistente em Administração na UFMS desde fevereiro de 2023, com lotação no Escritório Modelo de Assistência Judiciária -Faculdade de Direito (EMAJ/FADIR).

Desde o ingresso, atuo ativamente na gestão patrimonial, em comissões institucionais e em processos democráticos da FADIR. Em 2023, integrei as comissões de levantamento físico de bens móveis do CEMAJ e da FADIR, colaborei como membro da Brigada de Incêndio da universidade e compus a Comissão Eleitoral para a escolha do representante docente no COUN. Ainda nesse ano, iniciei minha atuação em parcerias externas como gestora do Acordo de Cooperação nº 21/2019-UFMS (com o Município de Campo Grande), do Contrato nº 73/2023-UFMS (com a FAPEC) e fui designada para um mandato de três anos na Comissão Setorial de Avaliação (CSA/FADIR).

Em 2024, expandi minhas atribuições na gestão de parcerias ao assumir o Acordo de Cooperação nº 119/2023-UFMS e o Contrato nº 65/2024-UFMS. No mesmo ano, integrei a Comissão Setorial de Planejamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e a Comissão Eleitoral para o Colegiado e Coordenação do Curso de Direito. Em dezembro de 2024, passei a atuar como Tutora no Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, projeto de extensão da FADIR.

Recentemente, em 2025, assumi a secretaria da Comissão de Estágio (COE/FADIR) para o biênio 2025-2027, fui reconduzida à Comissão Setorial do PDU e participei do ciclo de inventário de bens móveis de 2024-2025. Paralelamente, fui designada gestora do Contrato nº 136/2024-UFMS, firmado com a FAPEC.

Ao longo de minha trajetória na Instituição, consolidei um perfil profissional pautado pela versatilidade na gestão de contratos, pela participação ativa na governança acadêmica e pelo compromisso com o desenvolvimento estratégico da Faculdade de Direito.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:

I. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 7, de 07 de março de 2023

Atividades: Procedi os trabalhos de levantamento e destinação dos patrimônios não utilizados pela Faculdade de Direito (FADIR); Realizei a passagem de carga patrimonial do Escritório Modelo de Assistência Jurídica (CEMAJ/FADIR) mediante levantamento físico dos bens móveis e preenchimento do Termo de Responsabilidade.

II. PORTARIA CONJUNTA (PROADI/PROGEP/RTR) nº 1, de 26 de abril de 2023

Atividades: Atuei em conjunto com servidores designados como membros ativos da Brigada de Incêndio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), divididos por suas respectivas agências, pró-reitorias, faculdades e câmpus.

III. RESOLUÇÃO (FADIR) nº 509, de 03 de maio de 2023

Atividades (Processo Eleitoral para Representante Docente da FADIR no COUN): Realizei a Inscrição de candidatos docentes via Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Auxiliei na divulgação dos candidatos inscritos pela Comissão Eleitoral, na realização da votação eletrônica direta e secreta através do Sistema e-Votação UFMS, na Elaboração e envio de edital com o resultado da eleição à Direção da Faculdade de Direito, bem como no encaminhamento do nome eleito à Diretoria de Governança Institucional (DIGOV) para homologação e designação do Reitor.

IV. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 31, de 26 de julho de 2023

Atividades: Atuei como membro da Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Direito (CSA/FADIR) para o mandato de três anos (de 27 de julho de 2023 a 1º de julho de 2026).

V. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 51, de 23 de outubro de 2023

Atividades: Procedi o levantamento físico dos bens móveis da Faculdade de Direito (FADIR), referente ao ano de 2023.

VI. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 30, de 18 de setembro de 2024

Atividades: Participei da reunião e execução das atividades de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Direito, como membros da Comissão Setorial de Planejamento.

VII. RESOLUÇÃO (FADIR) nº 687, de 29 de outubro de 2024

Atividades (Eleições para Membro do Colegiado e Coordenador do Curso de Graduação em Direito): Participei da constituição da Comissão Eleitoral responsável por organizar, realizar e apurar o resultado das eleições; Inscrição de candidatos docentes por meio de formulários inseridos em processo no SEI; Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas para ambas as categorias; Condução do pleito virtual através do Sistema e-Votação UFMS; Encaminhamento do Processo Eleitoral pela Direção da Fadir à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e encaminhamento final à Reitoria para designação e posse do Coordenador de Curso pelo Reitor.

VIII. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 10, de 19 de maio de 2025

Atividades: Atuo na Comissão de Estágio da Faculdade de Direito (COE/FADIR) para o biênio 2025-2027, visando coordenar as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito da unidade.

IX. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 14, de 24 de junho de 2025

Atividades: Participo da nova Comissão Setorial de Planejamento para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da FADIR, substituindo e revogando a comissão constituída pela Portaria nº 30/2024.

X. PORTARIA DE PESSOAL (FADIR) nº 23, de 19 de agosto de 2025

Atividades: Procedi o levantamento físico dos bens móveis da Faculdade de Direito (FADIR) referente ao ciclo de fiscalização 2024-2025.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- I. Simpósio “Carreiras de Sucesso: inspiração para seu futuro” - 2ª edição – 2024
 - **Atividade Vinculada:** Atuação como membro da equipe do projeto de ensino de graduação "Simpósio 'Carreiras de Sucesso: inspiração para seu futuro' - 2ª edição - 2024".
 - **Período de Execução:** De 08/03/2024 a 08/04/2024 (participação iniciada em 13/02/2024).
 - **Documento Comprobatório:** Protocolo **40UOQ.130224**
- II. Observatório sobre a Violência contra a Mulher
 - **Atividade Vinculada:** Atuação como membro da equipe da ação de extensão "OBSERVATÓRIO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".
 - **Período de Execução:** De 01/06/2024 a 01/06/2028 (em andamento, participação iniciada em 07/05/2024).
 - **Documento Comprobatório:** Protocolo **XCWLJ.030424**
- III. Democracia, Cidadania e Importância da Participação Política dos Cidadãos
 - **Atividade Vinculada:** Atuação como membro da equipe da ação de extensão "Democracia, Cidadania e Importância da Participação Política dos Cidadãos".
 - **Período de Execução:** De 26/09/2024 a 26/10/2024 (participação iniciada em 12/09/2024).
 - **Documento Comprobatório:** Protocolo **HJJA.110924**

IV. Prática Jurídica Itinerante

- **Atividade Vinculada:** Atuação como membro da equipe da ação de extensão "PRÁTICA JURÍDICA ITINERANTE".
- **Período de Execução:** De 08/09/2025 a 08/09/2030 (em andamento, participação iniciada em 08/08/2025).
- **Documento Comprobatório:** RMQPH.030825

5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão:

I. Concessão de Bolsa de Extensão - Edital nº 479/2024 - PROECE/UFMS

- **Atividade Vinculada:** Atuação na função de **Tutoria** no Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública.
- **Período de Execução:** De dezembro de 2024 a novembro de 2025.

9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

I. Curso: Controles na Administração Pública

- **Atividade Vinculada:** Capacitação profissional com foco em prestação de contas, controle externo, controle interno e controle social.
- **Período de Execução:** De 27/11/2023 a 20/12/2023.
- **Carga Horária:** 30 horas.

II. Curso: Lei nº 8112/90 e suas alterações

- **Atividade Vinculada:** Capacitação profissional abrangendo provimento, vacância, direitos, vantagens, licenças, regime disciplinar e processo administrativo disciplinar no serviço público federal.
- **Período de Execução:** De 04/12/2023 a 20/12/2023.
- **Carga Horária:** 40 horas.

III. Curso: Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho

- **Atividade Vinculada:** Capacitação profissional sobre conceitos, vantagens, desvantagens, fiscalização trabalhista e fatores de risco associados à modalidade de teletrabalho.

- **Período de Execução:** De 05/12/2024 a 04/01/2025.
- **Carga Horária:** 18 horas.

IV. Curso: Inteligência Emocional

- **Atividade Vinculada:** Capacitação voltada para a gestão de emoções pessoais e interpessoais, desenvolvimento de ambiente de trabalho positivo e liderança positiva.
- **Período de Execução:** De 16/12/2024 a 27/12/2024.
- **Carga Horária:** 50 horas.

V. Curso: Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção

- **Atividade Vinculada:** Capacitação em conceitos de integridade pública, análise de riscos para a integridade e estruturas organizacionais de integridade.
- **Período de Execução:** De 19/12/2024 a 06/01/2025.
- **Carga Horária:** 25 horas.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- I. Portaria nº 256-GAB/PROADI/UFMS, de 14 de abril de 2023
 - **Atividade:** Atuação como **Gestora** do Acordo de Cooperação nº 21/2019-UFMS, celebrado entre a UFMS e o Município de Campo Grande/MS
- II. Portaria nº 667-GAB/PROADI/UFMS, de 22 de agosto de 2023
 - **Atividade:** Atuação como **Gestora** do Contrato nº 73/2023-UFMS, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).
- III. Portaria nº 17-GAB/PROADI/UFMS, de 10 de janeiro de 2024
 - **Atividade:** Atuação como **Gestora** do Acordo de Cooperação nº 119/2023-UFMS, celebrado entre a UFMS e o Município de Campo Grande/MS.
 -
- IV. Portaria nº 621-GAB/PROADI/UFMS, de 02 de agosto de 2024
 - **Atividade:** Atuação como **Gestora** do Contrato nº 65/2024-UFMS, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).

V. Portaria nº 701-GAB/PROADI/UFMS, de 13 de agosto de 2025

- **Atividade:** Atuação como **Gestora** do Contrato nº 136/2024-UFMS, celebrado entre a UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

- I. **Graduação em Direito (Bacharelado):** Conclusão do curso de graduação em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em dezembro de 2017, com colação de grau realizada em 14 de dezembro de 2017.
- II. **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização):** Conclusão do curso de especialização em **Direito Processual Penal** pelo Instituto Damásio de Direito / Faculdade IBMEC São Paulo, finalizado em junho de 2021. Esta especialização confere o título de Especialista na área e inclui capacitação voltada para o ensino no Magistério Superior

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A consolidação de minha trajetória como Assistente em Administração na Faculdade de Direito (FADIR/UFMS) reflete o desenvolvimento contínuo de saberes teóricos e competências práticas que transcendem as atribuições rotineiras do cargo.

A articulação entre minha formação jurídica, as capacitações continuadas e a atuação direta em frentes estratégicas da universidade me auxiliaram a desenvolver competências complexas estruturadas em quatro grandes pilares de impacto institucional:

A. Saberes em Gestão de Parcerias, Contratos e Governança Pública

- **Saberes Desenvolvidos:** Domínio dos fluxos contratuais e de convênios na Administração Pública, mecanismos de integridade, fiscalização de recursos, prestação de contas e prevenção de desvios.

- **Como qualificam a execução e geram inovação:** Minha atuação como gestora de múltiplos instrumentos complexos — como os Acordos de Cooperação nº 21/2019 e nº 119/2023 e os Contratos nº 73/2023, nº 65/2024 e nº 136/2024 — foi diretamente qualificada pela conclusão do curso de *Controles na Administração Pública*. A aplicação prática desses conhecimentos permitiu migrar de um modelo puramente formal de fiscalização para uma gestão de riscos preventiva. Isso garantiu a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência em projetos geridos pela fundação de apoio.

- **Ampliação de responsabilidades e resultados:** O acompanhamento rigoroso e técnico desses contratos assegurou a continuidade das atividades do Escritório Modelo de Assistência Judiciária

(CEMAJ/FADIR). Essa gestão eficaz viabilizou a manutenção de parcerias externas vitais, ampliando o alcance social da UFMS junto à comunidade.

B. Competências em Gestão Estratégica de Bens, Planejamento e Avaliação Institucional

- **Saberes Desenvolvidos:** Planejamento estratégico governamental, metodologias de avaliação e comissão institucional, legislação patrimonial e logística pública.

- **Como qualificam a execução e geram inovação:** A participação em comissões de levantamento físico de bens móveis (ciclos de 2023 e 2024-2025) e na Comissão Setorial de Planejamento do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) em dois mandatos favoreceu para que pudesse desenvolver uma visão sistêmica sobre os recursos da FADIR. Além disso, a atuação de três anos na Comissão Setorial de Avaliação (CSA/FADIR) foi crucial para identificar pontos pertinentes, servindo como base diagnóstica para propor melhorias no PDU.

- **Impacto e resultados institucionais:** Transformei atividades tradicionalmente burocráticas em ferramentas de diagnóstico e eficiência de gastos. O resultado prático foi a otimização do uso do espaço físico, a redução do tempo de resposta institucional nos inventários e uma melhoria na nota de autoavaliação da unidade perante a governança central da UFMS.

C. Saberes Pedagógicos, de Tutoria e Apoio à Indissociabilidade Acadêmica (Ensino, Pesquisa e Extensão)

- **Saberes Desenvolvidos:** Metodologias de ensino a distância (EaD), mediação pedagógica, acolhimento de discentes, engajamento comunitário e apoio administrativo a projetos de extensão.

- **Como qualificam a execução e geram inovação:** Minha atuação na secretaria da Comissão de Estágio (COE/FADIR) e como Tutora no Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública exigiu o uso ativo de competências de facilitação e docência. Unindo esses saberes práticos com a minha base de Pós-Graduação em Direito Processual Penal (voltada ao magistério superior), consegui prestar suporte pedagógico. No âmbito da extensão, a atuação ativa em projetos como o *Observatório sobre a Violência contra a Mulher*, *Prática Jurídica Itinerante* e o *Simpósio Carreiras de Sucesso* permitiu conectar diretamente a FADIR com as demandas da comunidade externa.

- **Ampliação de responsabilidades e resultados:** A atuação integrada entre a secretaria de estágio, os projetos de extensão e a tutoria resultou no aumento da celeridade na tramitação e homologação de termos de estágio para os acadêmicos.

D. Liderança, Inteligência Emocional e Integridade no Setor Público

- **Saberes Desenvolvidos:** Gestão de conflitos, liderança positiva, integridade ética, prevenção à corrupção e mediação de processos democráticos.

- **Como qualificam a execução e geram inovação:** Os conhecimentos consolidados através dos cursos de *Inteligência Emocional*, *Fundamentos da Integridade Pública* e *Lei nº 8.112/90* serviram como base para qualificar minha atuação na presidência e composição de processos eleitorais, como a eleição de docentes para o COUN e de coordenadores de curso para o Colegiado da FADIR.

- **Impacto e resultados institucionais:** O ambiente de trabalho na unidade foi diretamente beneficiado por uma cultura de conformidade legal, ética profissional e respeito aos fluxos organizacionais, mitigando riscos de litígios ou nulidades administrativas.

O conjunto desses saberes demonstra que minha atuação na UFMS não se limita à execução burocrática de tarefas. Há uma aplicação coordenada de conhecimentos acadêmicos e técnicos na resolução de problemas, gerando impacto tangível e promovendo a melhoria contínua dos processos da Faculdade de Direito.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Diante do exposto, o conjunto da minha trajetória profissional, acadêmica e administrativa na UFMS demonstra o pleno alinhamento aos pressupostos exigidos para a concessão do **RSC-PCCTAE Nível V (equivalente ao título de Mestrado)**. O atendimento aos requisitos estabelecidos evidencia-se pela diversidade de atuação e pela consistência das experiências acima descritas.

As atividades desenvolvidas por mim revelam um conjunto de competências compatíveis com o nível equivalente ao Mestrado, especialmente pela integração entre formação acadêmica, capacitação continuada e aplicação prática dos conhecimentos em contextos institucionais complexos. A atuação como gestora de contratos e acordos de cooperação, membro de comissões estratégicas, participante de projetos de ensino e extensão, tutora em curso de pós-graduação lato sensu e integrante de ações de planejamento, avaliação institucional e governança demonstra domínio técnico, capacidade de articulação institucional, responsabilidade na gestão pública e compromisso com a melhoria contínua dos processos administrativos e acadêmicos da UFMS.

Além disso, a diversidade das experiências apresentadas evidencia que os saberes adquiridos foram efetivamente incorporados à prática profissional, produzindo resultados concretos para a Faculdade de Direito, tais como o aperfeiçoamento dos processos de gestão patrimonial, o fortalecimento da fiscalização de contratos e parcerias, a ampliação das ações de extensão, o apoio ao ensino e à formação de estudantes, bem como o aprimoramento dos mecanismos de planejamento, avaliação e integridade institucional.

Assim, restam integralmente comprovados os requisitos qualitativos e quantitativos normatizados. Minha trajetória atesta que os saberes teóricos e as competências práticas por mim desenvolvidos e aplicados geram impacto direto na excelência, integridade e governança da Faculdade de Direito (FADIR) e da UFMS, justificando plenamente o reconhecimento do RSC pleiteado.

Assinatura digital